



**Prefeitura Municipal de Maria da Fé
Minas Gerais**

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



DECRETO Nº 4.444, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

Concede estabilidade aos servidores públicos que menciona.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, VII, da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 41, da Constituição Federal em conjunto com o art. 104, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé;

Considerando que os servidores relacionados neste Decreto foram aprovados no Concurso Público Municipal nº 001/2016, homologado pelo Decreto Municipal nº 3.151, de 28 de junho de 2016;

Considerando a Avaliação Especial de Desempenho dos Funcionários em Estágio Probatório realizada pela Comissão designada pela Portaria nº 29, de 26 de janeiro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida estabilidade no exercício de seus respectivos cargos, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	DATA DE ADMISSÃO	CARGO	SECRETARIA DE LOTAÇÃO
Joelma Claret Costa Campos	Decreto nº 3.721, 14/08/2019	Auxiliar de Serviço	Sec. Mun. de Educação
Luana Priscila Correa	Decreto nº 3.734, 14/08/2019	Monitor de Creche	Sec. Mun. de Educação
Carla Maria Ribeiro Pereira	Decreto nº 3.729, 14/08/2019	Supervisor Pedagógico II	Sec. Mun. de Educação
Ana Cristina de Oliveira Santos Pereira	Decreto nº 3.725, 14/08/2019	Professor Municipal de Ciências	Sec. Mun. de Educação
Fernanda Gabrielle Nogueira Batista	Decreto nº 3.728, 14/08/2019	Professor Municipal de Educação Física	Sec. Mun. de Educação
Maria Aparecida de Almeida	Decreto nº 3.719, 14/08/2019	Auxiliar de Serviço	Sec. Mun. de Educação
Valdete Aparecida Xavier da Silva	Decreto nº 3.736, 14/08/2019	Monitor de Creche	Sec. Mun. de Educação
Roseane da Silva Jorge	Decreto nº 3.732, 14/08/2019	Monitor de Creche	Sec. Mun. de Educação
Alexssandra Nogueira Alves	Decreto nº 3.727, 14/08/2019	Professor Municipal de Educação Física	Sec. Mun. de Educação



**Prefeitura Municipal de Maria da Fé
Minas Gerais**

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



José Edmilson da Costa	Decreto nº 3.731, 14/08/2019	Operário I	Sec. Mun. Obras e Vias Públicas
Konrrado Luan de Campos Rodrigues	Decreto nº 3.722, 14/08/2019	Auxiliar de Serviço	Sec. Mun. de Obras e Vias Públicas
Anderson Pereira Leandro	Decreto nº 3.730, 14/08/2019	Operário I	Sec. Mun. de Obras e Vias Públicas
Daniel Mauro de Oliveira	Decreto nº 3.723, 14/08/2019	Agente Administrativo II	Sec. Mun. de Educação

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal